



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, em primeira convocação às 19 horas e 30 minutos e às 20 horas em segunda convocação, contando com as presenças dos conselheiros: Ana Cristina Alves de Freitas Leal, Douglas dos Santos Rodrigues, Elaine Di Lorenzi, Erik Douglas Moreira Dias, Eugênio Campos Neto, Fábio Batista Silva, Fábio José de Freitas Costa, Felipe Lopes Cavalcanti, Luiz Marcelo dos Santos, Luiz Messias dos Santos Pereira, Pedro Fernandes da Silva Júnior, Ray Barbosa dos Santos, Rodney Guedes da Silva, Sérgio Antônio Freitas Fortes Filho, Valdir Gomes Ramos, Welder Bastos de Assis e Wilton das Neves Pinheiro.

EXPEDIENTE DO DIA: I - O Presidente do CD deu início a reunião com a leitura da convocação da presente reunião e da ata da 4ª reunião ordinária, que depois de lida foi aprovada por maioria absoluta. Deferiu os requerimentos de faltas da 4ª reunião ordinária ocorrida em 23 de fevereiro de 2026 dos seguintes conselheiros: Erik Douglas Moreira Dias, Eugênio campos Neto e Luiz Marcelo dos Santos. **II** - Uso da Palavra pelo Presidente da DE do CCL Renato Marton Rocha Ribeiro por 15 minutos: o presidente citou as próximas obras a serem executadas e ressaltou que o campo com grama sintética será fechado com telas, podendo ser utilizado o dia todo e não será feito em tamanho oficial por falta de espaço. **ORDEM DO DIA: I** - Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentaria do mês de janeiro de 2026, levando-se em conta o parecer da CFO (artigo 51, inciso IV do Estatuto Social). Ofício 019/2026/D.E.; aprovada por maioria absoluta. **II** - Análise, deliberação e votação das Contas do mês de janeiro de 2026, levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal (artigo 51, inciso I do Estatuto Social e artigo 159, inciso VII do Regimento Interno). Ofício 024/2026/D.E.; aprovada por maioria absoluta. **III** - Análise, deliberação e votação das Contas do Ano 2025, levando-se em conta o parecer do CF (artigo 51, inciso II do ES e artigo 223, inciso II do RI). Ofício 025/2026/D.E.; aprovada por maioria absoluta. **IV** - Análise, deliberação e votação da liberação do recurso do artigo 22 para Construção do Campo de Futebol Sintético do CCL, levando-se em conta o parecer da Comissão de Esportes (artigo 187, inciso V, §5º, do Regimento Interno), levando-se em conta o parecer do CSOMA (artigo 187, inciso III, §3º, do Regimento Interno) e levando-se em conta o parecer da CFO (artigo 187, inciso II, §2º, do Regimento Interno). Ofício 031/2026/D.E.; aprovada por maioria absoluta. **V** - Análise, deliberação e votação da Minuta do Contrato de Prestação de Serviço para Aulas de Tênis Eliseu Barcelos Instrutor Esportivo Ltda, levando-se em conta o parecer CCJ (artigo 187, inciso I, §1º, do Regimento Interno), levando-se

[Handwritten signature]

em conta o parecer da CFO (artigo 187, inciso II, §2º, do Regimento Interno) e levando-se em conta o parecer da Comissão de Esportes (artigo 187, inciso V, §5º, do Regimento Interno). Ofício 029/2026/D.E.; item retirado da ordem do dia por solicitação do presidente da D.E., Renato Marton, com anuência de todos os presentes, com a alegação de que ainda há cláusulas a discutir. **VI** - Análise, deliberação e votação da substituição do piso no entorno do Quiosque Music Bar até o portão de acesso à avenida Marechal Teixeira Lott, levando-se em conta o parecer da CSOMA (artigo 187, inciso III, §3º, do Regimento Interno) e levando-se em conta o parecer da CFO (artigo 187, inciso II, §2º, do Regimento Interno). Ofício 030/2026/D.E.; aprovada por maioria absoluta. **VII** - Análise, deliberação e votação da Minuta do Contrato com a Empresa Construtora Israel Ltda para construção da Área de Convivência e de Apoio ao complexo de Tênis do CCL, levando-se em conta o parecer CCJ (artigo 187, inciso I, §1º, do Regimento Interno). Ofício 032/2026/D.E. Foi solicitado a Secretaria do Meio Ambiente a permissão para remoção de árvores para execução da obra e acordado o plantio de novas arvores; aprovada por maioria absoluta. **VIII** - Análise, deliberação e votação da Minuta do Contrato de parceria com Centro Universitário Teresa D'Ávila – UNIFATEA, levando-se em conta o parecer CCJ (artigo 187, inciso I, §1º, do Regimento Interno). Ofício 039/2026/D.E.; aprovada por maioria absoluta. **IX** - Análise, deliberação e votação da Minuta do Contrato com a Empresa Chacon, Macedo, Oliveira Sociedade de Advogados (CMO Advogados), levando-se em conta o parecer CCJ (artigo 187, inciso I, §1º, do Regimento Interno) e levando-se em conta o parecer da CFO (artigo 187, inciso II, §2º, do Regimento Interno). Ofício 034/2026/D.E., o conselheiro Pedro Fernandes da Silva Junior opinou totalmente a favor da elaboração da mudança do Estatuto Social e Regulamento Interno do CCL, nem tampouco questionou a competência do Escritório de Advocacia a ser contratado, apenas julgou desnecessário o pagamento para um escritório de advocacia executar a revisão sendo que possuímos comissões devidamente compostas por membros competentes para elaboração desse trabalho, constituídas por conselheiros que diariamente vivenciam o Clube Comercial, conhecendo suas necessidades e dificuldades diárias; sendo que a revisão estará sujeita à aprovação dos associados, razão de preocupação, pois o Clube pagaria por uma revisão que necessita de tal aprovação; aprovada por maioria absoluta. **X** - Análise, deliberação e votação do Aditivo de Contrato com a Empresa Cruz e Soares Sociedade de Advogados, levando-se em conta o parecer CCJ (artigo 187, inciso I, §1º, do Regimento Interno) e levando-se em conta o parecer da CFO (artigo 187, inciso II, §2º, do Regimento Interno). Ofício 035/2026/D.E.; aprovado por maioria absoluta com restrição do aditivo, pois pela cláusula 3.2 do contrato de prestação de serviço estabelece que o reajuste anual seja pela variação IGPM-FGV do período, a DE pediu um reajuste maior, por isso a necessidade do aditivo. **XI** - Análise, deliberação e votação da Baixa do Patrimônio dos registros 079, 080, 081, 219, 220, 222, 275 e 375 levando-se em conta o parecer da CSOMA (artigo 187, inciso III,

f=LO

§3º, do Regimento Interno). Ofício 036/2026/D.E.; aprovada por maioria absoluta. **BREVES COMUNICAÇÕES:** O Conselheiro Felipe Lopes Cavalcanti solicitou que seja verificado a utilização inadequada de bicicleta elétrica por jovens no interior do clube em ações que podem causar sérios acidentes. Como nada mais foi tratado, o Presidente do CD deu por encerrada a reunião as 21 horas e 43 minutos. Eu Ana Cristina Alves de Freitas Leal, 1ª Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem for de direito. Lorena, 30 de março de 2026.

Ana Cristina A F Leal

1ª. Secretário



Fábio Batista Silva

Presidente do CD